

Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO D.C. Nº 19182/10

FOLHA Nº 08

Resolução nº 249/2010

VISTO

Autoriza a Mesa Diretora Estabelecer Horário Especial, Durante a Copa do Mundo de Futebol de 2010 e dá Outras Providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, aprovou e eu promulgo, a seguinte Resolução:

Art. 1º Durante os jogos da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo de 2010, fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal, autorizada a fazer horário especial, inclusive Sessões Ordinárias e Extraordinárias, mediante Ato da Mesa.

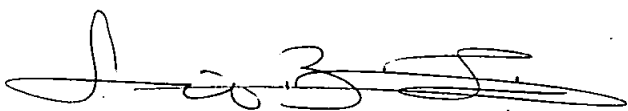
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 1º de junho de 2010.


IVÃO SARTORI
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA E NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA:


LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
1º Secretário